



## **ESTADO DO PARÁ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ**

**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284**

#### **CONTROLADORIA**

### **PARECER CONTROLE INTERNO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2017/SMS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-  
PARÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**CONTRATADA: STOCK ODONTOMEDICA EIRELLI - ME**

**CNPJ: 05.567.724/0001-35**

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, decorrente do Procedimento de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO, PROCESSO Nº 009/2017, que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

As cláusulas e condições consignadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2017/SMS** em análise, pactuado entre o Município de Ourilândia do norte, representado pela secretaria municipal de saúde e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento, e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente as dotações previstas para tanto.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo de licitação à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, *smj*.

Ourilândia do Norte (PA), 03 de maio de 2017.

**ANDRADE SOARES DA SILVA**

Coordenador do Controle Interno Dec. 009/2017